

157ª Zona Eleitoral	459
164ª Zona Eleitoral	460
166ª Zona Eleitoral	462
Índice de Advogados	465
Índice de Partes	472
Índice de Processos	488

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA TRE-RS P N. 2353, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS E DE SISTEMAS DE VOTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS.

O DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS [ARTIGOS 12 E 14 DA LEI N. 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999](#),

CONSIDERANDO a conveniência em imprimir maior celeridade aos procedimentos de cessão de urnas eletrônicas e de sistemas de votação para realização de eleições comunitárias,

RESOLVE,

Art. 1º Delegar ao Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Senhor DANIEL WOBETO, ou ao seu substituto, no período de 29.05.2025 a 21.05.2026, competência para, com fundamento na [Resolução TSE n. 22.685/2007](#), decidir sobre as solicitações de cessão de urnas eletrônicas e de sistemas de votação para realização de eleições comunitárias.

Parágrafo único. Também ficam delegadas as decisões sobre pedidos que acarretem segundo turno de votação para eleições em que já tenha havido deferimento em primeiro turno.

DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM,
PRESIDENTE.

ATOS DA SECRETARIA

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 073/2025

Face à solicitação, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento na Resolução n. 23.323 /2010, do TSE, e Instrução Normativa P n. 079/2021, do TRE/RS, AUTORIZO o pagamento de diárias, conforme abaixo:

NOME E CARGO/COMISSÃO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR BRUTO	DESCONTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
Daniel Gomes Correia Dockhorn, Chefe de Cartório da 150ª ZE - Capão da Canoa (FC-06)	1,5	R\$ 763,60	R\$ 1.145,40	R\$ 121,67	R\$ 1.023,73
Beatriz Rodrigues da Silva, Chefe de Cartório Eleitoral da 054ª ZE - Soledade (FC-06)	3,5	R\$ 763,60	R\$ 2.672,60	R\$ 202,78	R\$ 2.469,82